



ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Nº 5

PAUTA; reunião ordinária prevista em Calendário Anual de Saúde

Aos 24º (vigésimo quarto) dia de março de 2026, as 09:00 horas da manhã o Conselho municipal de Saúde, realiza a 1ª chamada as nove horas 9:05 da manhã, 5 minutos depois foi realizado a segunda chamada, não havendo quórum mínimo para a realização dos trabalhos deste conselho municipal de saúde, o presidente do CMS, Cicero Souza reconvoca a comissão para uma nova data. Estando presente nesta plenária somente o senhor presidente Cicero Souza – presidente do (CMS), a conselheira Maria de Nazaré e sua suplente Andressa Marino a conselheira, senhora Francielle da Silva Coimbra, senhora Maria Linete Silva e senhor Elias de almeida. – Conforme - **Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS 507 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições e diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** O presidente do conselho municipal de saúde, Cicero da Conceição Souza, declara encerrada esta reunião plenária e em seguida agradece a presença, lembrando que será feita uma nova convocação em até 48 horas.

Eu Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente: Priscilla N. Reis

Atenciosamente,

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº258/2025